

BASES LEGAIS

PROMOÇÃO CONCESSIONARIOS SETEMBRO-OUTUBRO 2026

MICHELIN ESPAÑA PORTUGAL, S.A., com sede social em Glorieta de Bibendum, 1, 47009 Valladolid, e C.I.F. A20003570 (adiante MICHELIN) organiza a seguinte promoção, destinada a pessoas físicas, maiores de idade e a pessoas jurídicas, com C.C./B.I./NIF ou documento de identidade correspondente que de 1 de setembro a 31 de outubro de 2026 comprem e montem pneus MICHELIN para Turismo e Furgoneta/ Veículos Comerciais, em pontos de venda aderentes das redes de concessionários VOLVO, RENAULT, FORD, TOYOTA, SEAT, VOLKSWAGEN, AUDI, MERCEDES, ABARTH, ALFA ROMEO, CITROËN, DS AUTOMOBILES, FIAT, JEEP, LANCIA, LEAPMOTOR, OPEL Y PEUGEOT de Portugal.

Os pneus deverão ser destinados para autoconsumo e não para revenda, nem para veículos de frotas de renting. Não serão válidas faturas emitidas em nome dos pontos de venda. Não serão válidas as faturas de um único pneu.

A compra e montagem deverá realizar-se obrigatoriamente dentro do período promocional. Só serão válidas as faturas que indiquem modelo de pneu comprado e jante do mesmo, para além dos dados pessoais do utilizador ou dados da empresa.

É indispensável que nas faturas apareça o conceito montagem.

Não serão válidos nem tickets de compra, nem orçamentos, nem faturas simplificadas ou faturas sem dados de utilizadores, nem guias de remessa (as guias de remessa de Andorra serão aceites).

Só serão tramitados os registos que contenham uma fatura de compra e montagem dos pneus MICHELIN indicados anteriormente, com um limite de 8 validados por participante, C.C./B.I./NIF ou o documento de identidade correspondente, telefone, email e/ou conta bancária.

Promoção limitada a 10.000 pneus validados. MICHELIN poderá dar por finalizada a promoção antes do fecho previsto assim que seja alcançado o limite de pneus validados, avisando com uma semana de antecedência.

Não é acumulável com outras promoções da MICHELIN no mesmo período.

PRÉMIOS

Pela compra e montagem de 2 ou 4 pneus MICHELIN para Turismo/SUV, 4x4, o Furgoneta/ Veículos Comerciais, o utilizador poderá escolher como prémio Reembolso, Vale Digital Combustível, Vale Digital Decathlon ou Vale Digital Pingo Doce, pelo valor de 30€ ou 60€ respetivamente.

MECÂNICA DA PROMOÇÃO

Para receber o prémio é necessário entrar em

<https://www.michelin.pt/promocoes-michelin/concessionarios-2026>

registar os dados solicitados no formulário e carregar a fatura acreditada da compra e montagem dos pneus Michelin.

A data da fatura deve estar compreendida entre 1 de setembro a 31 de outubro de 2026.

A compra e montagem deverá ser realizada obrigatoriamente dentro do período promocional.

O prazo de registo finaliza em 11 de novembro de 2026. Não será admitida nenhuma participação após finalizado o prazo de registo. A data limite para a gestão de incidências é 26 de novembro de 2026.

Só serão válidas as participações onde os dados do formulário de registo (nome e apelidos/razão social e C.C./B.I./NIF ou documento de identidade correspondente) coincidam com os dados do titular da fatura (nome e apelidos/razão social e C.C./B.I./NIF ou o documento de identidade correspondente).

Uma vez verificado o cumprimento das bases, a fatura de compra e a informação fornecida, o participante obterá por email o prémio escolhido (Vale Digital Combustível, Vale Digital Decathlon ou Vale Digital Pingo Doce), num prazo não superior a dez dias úteis desde o registo. No caso de a participação ser recusada no email será indicado o motivo dessa recusa.

Se o utilizador escolheu o prémio “Reembolso”, uma vez verificado o cumprimento das bases, a fatura e a informação fornecida, num prazo não superior a dez dias úteis desde a data de registo, ser-lhe-á enviado um email com a validação. Receberá a transferência para conta bancária indicada no formulário do registo, num prazo de 72 horas úteis desde a data da validação, sempre em função das distintas entidades bancárias. As transferências não serão efetuadas nas terças e quintas-feiras.

No caso de que a participação seja recusada será indicado num email o motivo.

O email de contacto para solicitar mais informação é:

info@questoespromocoes.pt

O participante deverá proporcionar dados verdadeiros e atualizados. As comunicações da MICHELIN serão realizadas unicamente para o email fornecido pelo participante e, este compromete-se a verificar o correto funcionamento da dita conta de email, incluindo a comprovação periódica da “bandeja” de “correio não desejado”.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR MAU FUNCIONAMENTO DA REDE

A MICHELIN não é responsável por informação errada da promoção comunicada aos utilizadores por terceiros.

A MICHELIN não se responsabiliza do mau funcionamento das redes de comunicação eletrónicas que impeçam o normal desenvolvimento da promoção por causas externas à empresa e, especialmente, por atos externos de má fé.

De igual modo, não se responsabiliza dos problemas de transmissão ou perda de dados não imputáveis.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Responsável do tratamento:

A MICHELIN ESPAÑA PORTUGAL, S.A., sociedade com domicílio na Glorieta de Bibendum, 1, 47009 Valladolid, e telefone +34 914105000.

Dados de contacto do Delegado de Proteção de Dados: dpd@michelin.com

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais serão tratados com as seguintes finalidades:

-Levar a cabo e informar da promoção MICHELIN a que se referem as presentes bases, gerir a participação e entrega de prémios aos participantes.

Serão realizados controlos do cumprimento das normas que regem a promoção com o intuito de evitar e prevenir eventuais fraudes (registos fraudulentos, usurpação de identidade, etc), que consistem em:

-O registo da direção IP (Internet Protocol) do terminal de onde é realizado o registo à promoção.

-Comprovar os dados da fatura de aquisição e montagem dos pneus objeto da promoção no ponto de venda emissor da mesma.

-Contactar com os participantes da promoção incluindo por meios digitais para verificar e comparar os dados da compra dos pneus e da fatura.

-Prévia autorização dos interessados, a enviar pela MICHELIN ESPAÑA PORTUGAL, S.A., inclusive por meios eletrónicos (i.e. email, SMS, MMS, WhatsApp), comunicações comerciais, promocionais ou de informação sobre produtos, serviços e novidades da Michelin referentes à mobilidade. Mais informação sobre os produtos e serviços da Michelin em www.michelin.pt

Os dados serão conservados durante o tempo necessário para cumprir as finalidades descritas, salvo se os interessados revogarem o consentimento, e enquanto houver responsabilidades legais.

Legitimação do tratamento:

As bases jurídicas que permitem ao responsável do tratamento tratar os dados dos participantes é o consentimento destes para as finalidades descritas do tratamento relativas à participação na promoção e envio de comunicações comerciais e o interesse público para as finalidades de controlo e verificação do cumprimento das normas da promoção para evitar irregularidades de qualquer tipo.

Destinatários dos dados:

Os destinatários dos dados podem ser os fornecedores do responsável do tratamento que colaboram na realização da promoção, entrega de prémios e envio de informação comercial, dado o caso.

Direitos dos participantes:

Os interessados podem exercer os direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação do tratamento, portabilidade dos dados, revogação do consentimento, a não ser objeto de decisões individuais automatizadas, e pedir ajuda à autoridade de controlo (www.aepd.es) para apresentar uma reclamação nos termos previstos na legislação vigente, dirigindo-se a: MICHELIN ESPAÑA PORTUGAL, Promoção Redes Revendedores setembro-outubro 2026, S.A Ronda de Poniente, 6, Tres Cantos, Madrid, ou através do endereço eletrónico dpd@michelin.com

Mais informação da Política de privacidade em <https://www.michelin.es/privacy-policy>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta promoção rege-se pela Lei espanhola comum. Qualquer controvérsia que surgir relativamente à mesma submete-se à jurisdição dos juízos e tribunais da cidade de Madrid, salvo se corresponder outra jurisdição.

ACEITAÇÃO DE BASES

A participação implica a aceitação destas bases. Sendo assim, a não aceitação das mesmas implicará a exclusão do participante e, por consequência, a MICHELIN ficará liberta do cumprimento da obrigação assumida com esse participante.

O organizador reserva o direito de suspender a Promoção por causas alheias à sua vontade.